

|              |                                 |
|--------------|---------------------------------|
| DE:          | Prefeitura Municipal de CRATEÚS |
| PARA:        | ESCRITA                         |
| SOLICITANTE: | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA    |

|                       |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| TÍTULO DA<br>MATÉRIA: | AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO |
| VEICULAR DIA:         | 17/11/2022                        |
| JORNAIS:              | DOE / O POVO                      |

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| FATURAR PELA SECRETARIA: | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
|--------------------------|------------------------------|

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 16 de Novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-SEINFRA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia **14 de Novembro de 2022**, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BETÂNIA, QUEIMADAS, APUÍ E RUAS DO BAIRRO JOSÉ ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMOS DO CONVENIO Nº 265/2022, MAPP Nº 2130 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, situação em que chegou ao seguinte resultado: **Empresas HABILITADAS: 1. MHE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-ME; 2. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES-ME; 4. ABRAY CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI - EPP; 5. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI-EPP; 6. CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP; 7. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME. Empresas INABILITADAS: 1. F J CONSTRUTORA EIRELI -ME; 2. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP; 3. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA-EPP; 4. MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 5. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 6. MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 7. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS-ME.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30 às 11h30, no Setor de Licitações deste Município e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). CRATEÚS-CE, 16 de Novembro de 2022. **Antonio Fernandes Alves Junior** Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Concorrência nº 2022.07.11.059-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, com 1655. Habilitadas: 1) Consbral Construções e Empreendimentos. CNPJ nº 27.105.432/0001-13; 2) Clezinaldo S de Almeida Construções. CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 3) F. Márcio de Araújo Medeiros - ME, CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 4) DTC Construções e Serviços Eireli. CNPJ nº 25; 5) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 6) VK Construções e Empreendimentos LTDA. CNPJ nº 02; 7) Martins e Carneiro Construção Civil LTDA. CNPJ nº 12.878.006/0001-45; 8) GK Engenharia LTDA. CNPJ nº 45.022.575/0001-02; 9) Construções & Empreendimentos LTDA. CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 10) ARN Construções LTDA. CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 11) Edificações e Serviços Imobiliários LTDA. CNPJ nº 03.788.024/0001-45; 12) WU Construções e Serviços Eireli - EPP. CNPJ nº 1.933.042/0001-13; 13) Habite Engenharia Eireli. CNPJ nº 04.597.124/0001-57, por atenderem aos itens editalícios. Inabilitadas: 1) CALMAC - Construções LTDA. CNPJ nº 00.375.792/0001-89, por descumprir os itens 4.3.5, 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.5 e os itens 4.8, 6.1.18, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1, do Edital; 2) Matos Neto - ME, CNPJ nº 20.160.697/0001-75, por descumprir os itens 4.4.3, 4.6.2.2, 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 do Edital; 3) AOS Construções LTDA. CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4 e o item 3.2.7, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital; 4) HR Serviços e Construções. CNPJ nº 11.074.903/0001-33, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.2.1.1, 4.6.4 e o item 3.2.7, 4.6.4.1 e 4.6.3 do Edital; 5) KC Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ nº 05.085.438/0001-33, por descumprir os itens 4.4.6, 4.5.2, 4.6.5, e os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital; 6) VAP Construções LTDA. CNPJ nº 00.565.011/0001-19, por descumprir os itens 4.3.2, 4.3.5 e os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital; 7) Real Serviços Eireli. CNPJ nº 37.452.665/0001-46, por descumprir os itens 4.6.5, e os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital; 8) Construtora Moraes LTDA. CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital; 9) RG2 Terraplanagem LTDA. CNPJ nº 14.108.584/0001-28, por descumprir os itens 4.6.2.2, 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 do Edital; 10) Projet Construções, Serviços e Transportes Eireli - ME, CNPJ nº 20.014.873/0001-60, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.2.1.1 do Edital; 11) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, por descumprir o item 4.6.2.1.1 do Edital e 12) Bezerra e Braga Comercial LTDA - EPP, CNPJ nº 00.404.524/0001-48, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.2.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 25 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Chorozinho-CE, 16 de Novembro de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2022.05.12.1-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de julgamento das propostas de preços realizada ao dia 14 de novembro de 2022 na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comercial, coleta manual e transporte ao destino final de resíduos especiais urbanos, elaboração de projeto de coleta seletiva e projeto de galpão de triagem de resíduos sólidos no Município de Paracuru. Conforme laudo técnico emitido pelo Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga - Engenheiro do Município - CREA/CE 49.513-D à qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru, CE, maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a comissão de Licitação julgou Desclassificadas as proposta das empresas: Construtora Suassuna e Martins LTDA EPP (composição do Item 4 incorreta); PMG Construção e Locação LTDA (composição do Item 1 no tocante ao Engenheiro Civil divergente da planilha); Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI (composição do Item 1 no tocante ao Engenheiro Civil divergente da planilha); R A Construtora EIRELI EPP (composição do Item 1 no tocante ao Engenheiro Civil divergente da Planilha). A empresa habilitada que apresentou a proposta classificada com menor preço Global (por ordem classificatória), de forma a conseguir sagrar-se vencedora, é a empresa Ecolix Gestão Ambiental EIRELI no valor Global de R\$ 3.420.423,42 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Será efetuado a publicação do resultado de classificação e da empresa ganhadora e iniciará a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, o processo seguirá para Adjudicação e Homologação. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da CPL de Paracuru.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos.** O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Esporte torna público o extrato dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 1309.01/2022-03 cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados a doações para equipes de diversas modalidades, junto a Secretaria de Esporte. Contratante: Secretaria de Esporte. Contrato Nº 0711.01/2022-03: F G M Moreira Confeções EIRELI, com sede na Cidade de Itapajé, Estado do Ceará, à Rua Felipe Sampaio, nº 161, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 13.744.026/0001-96, representada pela sócia administradora, a Sra. Francisleni Graciele Melo Moreira, inscrita no CPF/MF nº 006.104.853-42, com o valor global de R\$ 21.999,60 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contrato Nº 0711.02/2022-03: Comercial Vieira Costa LTDA, com sede na Cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará, à Rua Padre Moaier, nº 39, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 41.250.142/0001-94, representada pela sócia administradora, a Sra. Joelma Machado Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 945.622.963-72, com o valor global de R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0211.27.812.0021.1.038 (Promoção e apoio de campeonatos e eventos esportivos), e elemento de Despesas 3390.30.00 / 3390.32.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Cedro - CE, 16 de novembro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.07.2022** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos Bairros: Planalto da Catumbela, Tabuleiro do Caravento, Várzea Alegre, Planalto da Bela Vista e Vila Ramalho, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, teve recursos acerca da Fase de Habilitação, interpostos pelas empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, julgados IMPROCEDENTES. Em decorrência disso declaramos **HABILITADAS** as empresas: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, ABRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Estando todos convocados para Abertura de Proposta que irá acontecer no dia 21 de Novembro de 2022 às 14h na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, 16 de Novembro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-SEINFRA** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 14 de Novembro de 2022, Analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 013/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas localidades de Betânia, Quetmadas, Apuí e Ruas do bairro José Rosa na sede do Município, conforme Termos do Convênio Nº 265/2022, MAPP Nº 2130 firmado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; 2. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; 4. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 5. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI-EPP; 6. CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP; 7. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME. EMPRESAS INABILITADAS: 1. F J CONSTRUTORA EIRELI - ME; 2. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP; 3. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA-EPP; 4. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 6. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 7. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS-ME.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993, Mais informações no horário de 07h30min às 17h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tce.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tce.ce.gov.br/tce-municipios). **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2022. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.**





com Roberto Cláudio. Em função disso, foi destituído da presidência do PSB em Fortaleza. Ao se lançar candidato, articulou-se a partir da base do futuro governo, vitorioso nas urnas.

Cardel obteve declaração de apoio da maioria dos vereadores, mas mesmo esses observavam os movimentos e tendências. A disputa seria apertada. A saída de Couto era um aceno significativo para a principal posição hoje ocupada pelo PDT no Ceará.

Muito relevante a articulação ser de Cid Gomes — e que isso seja explicitado de modo tão evidente. Ainda durante o primeiro turno, ele se colocava como possível mediador do entendimento entre os ex-aliados em um eventual segundo turno — que acabou não ocorrendo. O segundo turno que Cid esperava, de certa maneira, acabou sendo a eleição na Câmara.

Na semana passada, o PDT formou uma comissão com Cid, Sarto, Roberto Cláudio, terceiro colocado na eleição para o governo, e André Figueiredo, presidente estadual da legenda. O colegiado definirá o caminhar do partido no Estado. Cid é abertamente a favor da retomada do acordo com o PT. André já declarou que o PDT foi colocado na oposição pelas urnas. RC não se manifestou, mas, na condição de quem estava na linha de frente do partido na campanha, salu particularmente machucado do processo. Sarto, na condição de prefeito, tem interesse no entendimento, desde que também tenha apoio da base de simano — conforme já expressou.

Nesse sentido, Cid fez talvez o mais significativo e concreto aceno ao grupo de Roberto Cláudio e Sarto. Pode-se dizer, partindo do lado de Camilo Santana (PT) e Elmano. Difícilmente esse assunto não tenha entrado na discussão pedetista. O aceno fortalece a posição do senador num bloco no qual ele começa como posição isolada.

Por pragmatismo, Sarto é o mais propenso a se posicionar pela composição, desde que seja bom para o governo dele também.

taçou que o exercício da tolerância é "premissa fundamental para a concretização dos fundamentos" da República, em especial "a dignidade da pessoa humana e o significado da noção de pluralismo, que compõem o conceito de Estado Democrático de Direito".

As declarações se deram na abertura da sessão plenária da Corte máxima, dois dias após magistrados que integram o colegiado serem hostilizados por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) em Nova Iorque.

**Rosa Weber fez referência ao episódio, ressaltando que "a ele o levou a reafirmar que "a democracia, fundada no pluralismo de ideias e opiniões, a legitimar o dissenso, se mostra absolutamente incompatível com atos de intolerância e violência, inclusive moral, contra qualquer cidadão"**

Em breve discurso, a magistrada lembrou da Declaração de Princípios aprovada em Conferência Geral da Unesco, em 1995, quando o Dia Internacional da Tolerância foi aprovado.

**"É a responsabilidade que dá sustentação aos Direitos Humanos, ao pluralismo, à democracia e ao Estado de Direito", assinalou a minis-**

[illegible][illegible]

**EDITADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2015** - O Município de Grana, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de contratar, para fins de execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, o fornecimento de materiais e serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, a serem executados no âmbito do Município de Grana, no Estado do Ceará, sob o regime de preço global, por meio de licitação do tipo "menor preço global", conforme o Edital nº 001/2015, disponível no site: <http://www.granja.ce.gov.br>, a partir das 14h00 (quatorze horas) de 23 de novembro de 2015, até as 14h00 (quatorze horas) de 24 de novembro de 2015, para a realização da abertura dos envelopes, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Grana - CE, CEP: 62.100-000.

[illegible]

**PRÉFATO DO CLARA - PRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE MASSARA**  
 Nº 1119/12032 (Anexo 1)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 2)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 3)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 4)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 5)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 6)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 7)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 8)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 9)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 10)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 11)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 12)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 13)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 14)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 15)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 16)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 17)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 18)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 19)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 20)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 21)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 22)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 23)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 24)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 25)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 26)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 27)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 28)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 29)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 30)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 31)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 32)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 33)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 34)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 35)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 36)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 37)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 38)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 39)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 40)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 41)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 42)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 43)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 44)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 45)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 46)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 47)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 48)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 49)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 50)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 51)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 52)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 53)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 54)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 55)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 56)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 57)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 58)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 59)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 60)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 61)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 62)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 63)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 64)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 65)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 66)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 67)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 68)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 69)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 70)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 71)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 72)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 73)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 74)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 75)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 76)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 77)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 78)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 79)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 80)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 81)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 82)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 83)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 84)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 85)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 86)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 87)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 88)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 89)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 90)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 91)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 92)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 93)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 94)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 95)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 96)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 97)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 98)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 99)  
 Nº 1119/12032 (Anexo 100)

